**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS VERNÁCULAS**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADËMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS**

**QUE COMPÕEM O CURRÍCULO DO CURSO DE LETRAS**

**HABILITAÇÃO:**

* Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa

**MODALIDADES:**

- Presencial

- A Distância

**CAPÍTULO I**

**DIRETRIZES E PRINCÍPIOS**

Art. 1ºAs atividades acadêmico-científico-culturaisque compõem o currículo do Curso de Letras têm por princípio oferecer ao aluno situações que possibilitem a formação de atitudes, busca, produção e aplicação de conhecimentos, bem como o desenvolvimento de habilidades necessárias à sua vida acadêmica e formação profissional.

**CAPÍTULO II**

**OBJETIVOS**

Art. 2º As horas de atividades acadêmico-científico-culturaisque compõem o currículo do Curso de Letras têm como objetivo propiciar ao aluno oportunidades de vivenciar a realidade acadêmico-científico-cutural.

**CAPÍTULO III**

**CARGA HORÁRIA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

Art. 3º A carga horária destinada a atividades acadêmico-científico-culturais será de 200 (duzentas) horas, em conformidade com a Resolução Nº 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, Art. 1º, $ IV.

I – A distribuição e o cumprimento da carga horária obrigatória das atividades acadêmico-científico-culturais ficará a critério do aluno, que deverá ter cumprido as duzentas horas preconizadas até o final de seu curso.

II – O Departamento criará condições de oferta de eventos e/ou atividades acadêmico-científico-culturais, a cada semestre, tais como: Semana de Letras, Colóquios de Literatura e outros, com vistas a possibilitar aos alunos o cumprimento das horas de atividades.

**CAPÍTULO IV**

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Art. 4º Consideram-se atividades acadêmico-científico-culturais:

1. Projetos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos na comunidade, devidamente certificados;

2. Atividades culturais organizadas e realizadas pelos discentes ao longo do curso, tais como, varal literário, sarau, recital de poemas, concursos e outros, desde que reconhecidas pelo Conselho do Departamento e devidamente certificadas.

3. Participação em eventos culturais e acadêmicos:

a) As horas referentes a essa atividade serão registradas caso o acadêmico apresente comprovante ⎯ declaração ou certificado ⎯ de participação

b) A avaliação poderá ser diferenciada no tocante à participação do acadêmico como ouvinte, como expositor de trabalhos ou como organizador;

 c) O Departamento criará uma tabela de equivalência de carga horária para as variadas formas de participação do acadêmico, conforme item (b) acima.

4. Colóquios integrados:

I - Nessa atividade serão expostas as produções que tenham sido elaboradas pelos discentes ao longo do semestre;

II - As produções poderão ser apresentadas em forma de mesas-redondas, comunicações individuais, comunicações coordenadas e painéis.

**CAPÍTULO V**

**FORMAS DE REGISTRO**

Art. 5º - O registro das horas de AACC desenvolvidas pelos acadêmicos será efetuado no Departamento.

 I – O chefe de Departamento deverá encaminhar a DIRCA, semestralmente, relatório com o total de horas de AACC desenvolvidas por cada acadêmico, acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes (certificados ou declarações);

 II – A DIRCA fará o registro das horas no histórico dos alunos e anexará os comprovantes as suas pastas individuais.

**CAPÍTULO VI**

**ATRIBUIÇÕES DO ALUNO**

Art. 7º - Compete ao Aluno:

1. Realizar atividades acadêmico-científico-culturais previstas para a integralização do currículo do curso de Letras;
2. Informar-se, junto ao Departamento, da regulamentação pertinente;
3. Apresentar ao Departamento, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas, devidamente acompanhado de cópias dos comprovantes.

**CAPÍTULO VII**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º Todos os casos omissos neste documento serão resolvidos de comum acordo entre o professor e seus alunos e, em instância imediatamente superior, pelo Conselho Departamental do Curso de Letras.

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**

**ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS**

As atividades abaixo especificadas cumprem o estabelecido, na Resolução CNE/CP 02–de 19/02/2002, como Atividades acadêmico-científico-culturais– AACC.

|  |  |
| --- | --- |
| ATIVIDADE | QUANTIDADE DE HORAS |
| Publicação de artigo em jornal | 10 |
| Publicação de texto traduzido | 2 p/ página |
| Revisão de texto publicado | 1 p/ página |
| Publicação de resenha | 10 |
| Publicação de artigo em periódicos especializados locais c/ corpo editorial | 20 |
| Publicação de artigo em periódicos especializados nacionais c/ corpo editorial | 25 |
| Publicação de artigo em periódicos especializados internacionais c/ corpo editorial | 30 |
| Apresentação de painel/pôster de trabalho apresentado em evento | 5 |
| Apresentação de comunicação | 15 |
| Apresentação de palestra | 20 |
| Participação em mesa redonda | 10 |
| Publicação de resumo em anais de congressos científicos | 5 |
| Trabalho premiado em evento | 5 |
| Livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial | 75 |
| Capítulos de livro e parte de coletânea publicado com selo de editora que possua corpo editorial | 25 |
| Participação em exposições ou apresentações artísticas | 3 |
| Participação de comissões e/ou júri de concursos/festivais | 2 |
| Criação, produção ou edição de sites para a Internet | 10 |
| Participação de comissões organizadoras de evento | 5 |
| Participante de projeto de pesquisa e/ou extensão desenvolvido ao longo do semestre | 20 |
| Curso de extensão ministrado | tempo de execução + metade desse tempo |
| Participação em cursos e eventos (seminários, simpósios, congressos, etc.) | tempo de duração do evento |
| Monitoria desenvolvida ao longo do semestre, mediante avaliação do professor responsável | 40 |

* Ao longo do curso, os acadêmicos deverão integralizar duzentas horas (200) concernentes às AACC; as atividades realizadas deverão ser relacionadas à área do curso.
* Não será concedido aproveitamento de uma atividade que tenha sido realizada num momento anterior ao ingresso no curso.
* Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho de Departamento.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DIRED**

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

**CURSO DE LETRAS/LITERATURAS**

**REQUERIMENTO DE CONTABILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS**

**ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS.**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, login\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Curso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_requeiro o aproveitamento das atividades abaixo especificadas e respectivos certificados e/ou declarações para compor a carga horária das atividades acadêmico-científico-culturais.

Declaro estar ciente das penalidades incorridas em caso de apresentação de documentos falsos e/ou que apresente irregularidade de qualquer natureza.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Especificação do Evento/ Atividade** | **Carga Horária** | **Tutor** | **Parecer da Coord. AACC** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Data:\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Acadêmico (a)